

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA	MODIFICATIVA	Nº

O artigo 1º, in fine do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2023: Concede "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedido o "PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSE<u>S</u>" reconhecimento à Sr. MARTIN WESTPHAL KELBERT, pelos relevantes serviços prestados ao no município de Aracruz-ES, <u>na forma da Lei Municipal, nº 3.941/2015.</u>

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária vez a referida norma, pois faz alusão à Lei Municipal 3.945/2015, quando em verdade, deveria constar a Lei Municipal 3.941/2015 — Lei que concede prêmio de destaque homens Aracruzenses.

Outrossim, nota-se utilização vocábulo "Aracruzense" no singular, quando em verdade, deverse-ia utilizá-lo no plural, vez que faz menção ao termo homens.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 05 de Setembro de 2023.

ROBERTO RANGEL
Vereador – PODEMOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 330033003500370030003A005000

Assinado eletrônicamente por ROBERTO RANGEL em 05/09/2023 13:23 Checksum: CE8452C3D2A2CD777A689BA949EFD64DA8F9ECD99490AE1FCAB376EB49FDEAEF

